

Portaria nº 19/2024

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2024.

**CONCEDE PROMOÇÃO A ANGÉLICA
HINDERSMANN RECH, SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

A servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, Angélica Hindersmann Rech, “Promoção” da classe “B” para a classe “C”, em conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 2490/2019, referente ao período de 1º.06.2017 a 04.01.2024, considerando o período de suspensão da Lei Complementar 173/2020, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28.02.2024